

DECRETO Nº. 131, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ TÉCNICO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA EQUIDADE EM SAÚDE E NOMEIA SEUS MEMBROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Novorizonte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que a Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Fica constituído o Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde, em atendimento a Resolução SES MG nº. 7610/2021 de 21 de julho de 2021, que tem por finalidade discutir Políticas da Promoção da Equidade à Saúde, acolhendo e articulando as demandas de grupos em situação de iniquidade no acesso e na assistência à Saúde.

Art. 2º - O Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade da Saúde tem por finalidade:

I – Promover o respeito à diversidade e garantir o atendimento integral a populações em situação e vulnerabilidade e desigualdade social.

II – Acolher, avaliar e orientar as Unidades Básicas de Saúde sobre as propostas advindas da sociedade civil, organizações não governamentais e outros setores governamentais, que tenham como objetivo a promoção do acesso e a qualidade da atenção em saúde da população negra, LGBT, rural e de rua dentre outros.

III – Elaboração de propostas de intervenções em saúde tendo como base o princípio da equidade, e que envolvam os diversos programas de atenção em saúde.

IV – Contribuir no monitoramento e avaliação das políticas e ações públicas do Sistema Único de Saúde – SUS considerando-se o contexto de estigma e discriminação vivenciado por essas populações.

V – Propor indicadores para acompanhamento e avaliação das ações de promoção da saúde da população negra, LGBT, rural e de rua dentre outras.

Art. 3º - Os membros do Comitê Municipal indicados pelo setor público, instituições e entidades representadas no Comitê serão nomeados por meio de decreto municipal, para mandato de no período de 02 (dois) ano.

Art. 4º - Para o primeiro mandato do Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde, em atendimento à Resolução SES MG nº. 7610/2021, ficam nomeados os seguintes membros:

Representantes da Atenção Primária a Saúde:

Titular: Nadilane Eliene Mendes

Suplente: Dimas Arcanjo de Oliveira

Representantes de Assistência Social:

Titular: Renata Nunes Carvalho

Suplente: Ieda de Carvalho Fiais

Representantes da Sociedade Civil Gerazeiro:

Titular: Orlando dos Santos

Suplente: Raulinson Ribeiro da Silva

Representante do Conselho Municipal de Saúde:

Titular: Edna Barbosa Ribeiro

Suplente: Daniel Francismar Lucas

Representante da Equipe Saúde da Família:

Titular: Geice de Souza Mendes

Suplente: Luana Marinho da Silva

Representante da Vigilância em Saúde:

Titular: Ana Claudia Marques Santos

Suplente: Adalberto Pinheiro Ribeiro

Art. 5º - As reuniões acontecerão uma vez a cada 03 (três) meses na Secretaria Municipal de Saúde de Novorizonte.

Art. 6 – Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação.

Novorizonte (MG), 28 de abril de 2022.

**CLEBER NASCIMENTO
DE
PINHO:78531179653**

Assinado de forma digital por CLEBER NASCIMENTO
DE PINHO:78531179653
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=17024763000175,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial,
cn=CLEBER NASCIMENTO DE PINHO:78531179653
Dados: 2022.04.28 16:17:06 -03'00'

**CLEBER NASCIMENTO DE PINHO
Prefeito Municipal**